



Água parada é um convite à DENGUE.

Faça a sua parte! Siga as recomendações, deixe o seu quintal limpo e organizado, e ajude a manter a cidade livre do mosquito da dengue.

EM CASA BEM CUIDADA NÃO ENTRA MOSQUITO



Município de Princesa



Durante a leitura descobrimos um mundo novo, cheio de novas novidades.


Confiança
É o que constrói o nosso futuro!

O Município de **REALEZA** investe no presente para garantir o futuro!

EDUCAÇÃO AVANÇA CADA VEZ MAIS



PREFEITURA **REALEZA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA DECRETO N.º 3.253/15 16/11/2015			
MILTON ANDREOLLI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.593/2014, de 19 de novembro de 2014, DECRETA:		07.001	Fundo Municipal de Saúde
		10.301.1001.2056	Atividades do Departamento de Saúde
		3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas
		1720.00303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%)
		Valor	2.000,00
		07	Secretaria de Saúde Pública
		07.001	Fundo Municipal de Saúde
		10.301.1001.2060	Atenção básica fixa
		3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoa civil
		1940.00303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%)
		Valor	1.000,00
		07	Secretaria de Saúde Pública
		07.001	Fundo Municipal de Saúde
		10.301.1001.2060	Atenção básica fixa
		3.3.90.30.00.00	Material de consumo
		1965.00000	Recursos ordinários (livres)
		Valor	20.000,00
		07	Secretaria de Saúde Pública
		07.001	Fundo Municipal de Saúde
		10.301.1001.2060	Atenção básica fixa
		3.3.90.30.00.00	Material de consumo
		1960.00303	Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
		Valor	5.000,00
		08	Secretaria de Viação e desenv urbano
		08.001	Departamento rodoviário municipal
		26.782.2601.2078	Atividades do departamento rodoviário
		3.3.90.30.00.00	Material de consumo
		2440.00000	Recursos ordinários (livres)
		Valor	13.800,00
		08	Secretaria de Viação e desenv urbano
		08.002	Departamento de obras e desenvolvimento urbano
		15.452.1501.2087	Manutenção do departamento de obras e viação
		3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
		2570.00000	Recursos ordinários (livres)
		Valor	1.200,00
		08	Secretaria de Viação e desenv urbano
		08.002	Departamento de obras e desenvolvimento urbano
		15.452.1501.2087	Manutenção do departamento de obras e viação
		3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas
		2580.00000	Recursos ordinários (livres)
		Valor	3.400,00
		08	Secretaria de Viação e desenv urbano
		08.002	Departamento de obras e desenvolvimento urbano
		15.452.1501.2091	Manutenção do cemitério/casa mortuária
		3.3.90.30.00.00	Material de consumo
		2740.00000	Recursos ordinários (livres)
		Valor	1.000,00
		10	Secretaria de Assistência Social
		10.001	Secretaria de Assistência Social
		08.244.0801.2108	Atividades gerais de proteção social
		3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
		3150.00000	Recursos ordinários (livres)
		Valor	3.000,00
		Art. 2º- Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, serão utilizados recursos oriundos do:	
		I. Cancelamento da seguinte dotação orçamentária do orçamento de 2015:	
		03	Secretaria de Administração
		03.001	Departamento de Administração Geral
		04.122.0402.2009	Atividades do Departamento de Administração
		3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
		180.00000	Recursos Ordinários (livres)
		Valor	35.000,00
		03	Secretaria de Administração
		03.001	Departamento de Administração Geral
		04.122.0402.2009	Atividades do Departamento de Administração
		3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas
		210.00000	Recursos Ordinários (livres)
		Valor	10.000,00
		04	Secretaria de Finanças
		04.002	Departamento de Tributação
		04.129.0404.2019	Atividades do Departamento de Tributação
		3.3.90.14.00.00	Diárias – pessoal civil
		450.00510	Taxas – Exercício Poder de Polícia
		Valor	2.000,00
		07	Secretaria de Saúde Pública
		03	Secretaria de Administração
		03.001	Departamento de Administração Geral
		04.122.0402.2009	Atividades do Departamento de Administração
		3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
		180.00000	Recursos Ordinários (livres)
		Valor	35.000,00
		03	Secretaria de Administração
		03.001	Departamento de Administração Geral
		04.122.0402.2009	Atividades do Departamento de Administração
		3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas
		210.00000	Recursos Ordinários (livres)
		Valor	10.000,00
		04	Secretaria de Finanças
		04.002	Departamento de Tributação
		04.129.0404.2019	Atividades do Departamento de Tributação
		3.3.90.14.00.00	Diárias – pessoal civil
		450.00510	Taxas – Exercício Poder de Polícia
		Valor	2.000,00
		07	Secretaria de Saúde Pública
		03	Secretaria de Administração
		03.001	Departamento de Administração Geral
		04.122.0402.2009	Atividades do Departamento de Administração
		3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
		180.00000	Recursos Ordinários (livres)
		Valor	35.000,00
		03	Secretaria de Administração
		03.001	Departamento de Administração Geral
		04.122.0402.2009	Atividades do Departamento de Administração
		3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas
		210.00000	Recursos Ordinários (livres)
		Valor	10.000,00
		04	Secretaria de Finanças
		04.002	Departamento de Tributação
		04.129.0404.2019	Atividades do Departamento de Tributação
		3.3.90.14.00.00	Diárias – pessoal civil
		450.00510	Taxas – Exercício Poder de Polícia
		Valor	2.000,00
		07	Secretaria de Saúde Pública
		03	Secretaria de Administração
		03.001	Departamento de Administração Geral
		04.122.0402.2009	Atividades do Departamento de Administração
		3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
		180.00000	Recursos Ordinários (livres)
		Valor	35.000,00
		03	Secretaria de Administração
		03.001	Departamento de Administração Geral
		04.122.0402.2009	Atividades do Departamento de Administração
		3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas
		210.00000	Recursos Ordinários (livres)
		Valor	10.000,00
		04	Secretaria de Finanças
		04.002	Departamento de Tributação
		04.129.0404.2019	Atividades do Departamento de Tributação
		3.3.90.14.00.00	Diárias – pessoal civil
		450.00510	Taxas – Exercício Poder de Polícia
		Valor	2.000,00
		07	Secretaria de Saúde Pública
		03	Secretaria de Administração
		03.001	Departamento de Administração Geral
		04.122.0402.2009	Atividades do Departamento de Administração
		3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
		180.00000	Recursos Ordinários (livres)
		Valor	35.000,00
		03	Secretaria de Administração
		03.001	Departamento de Administração Geral
		04.122.0402.2009	Atividades do Departamento de Administração
		3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas
		210.00000	Recursos Ordinários (livres)
		Valor	10.000,00
		04	Secretaria de Finanças
		04.002	Departamento de Tributação
		04.129.0404.2019	Atividades do Departamento de Tributação
		3.3.90.14.00.00	Diárias – pessoal civil
		450.00510	Taxas – Exercício Poder de Polícia
		Valor	2.000,00


Valor		1.900,00
06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
06.001	Departamento de Educação	
12.361.1201.2032	Manutenção do transporte escolar	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
970.00000	Recursos ordinários (livres)	
Valor		20.000,00
06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
06.001	Departamento de Educação	
12.361.1201.2037	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
1080.00103	5% sobre transferências Constitucionais FUNDEB	
Valor		15.000,00
06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
06.001	Departamento de Educação	
12.361.1201.2037	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
1150.00103	5% sobre transferências Constitucionais FUNDEB	
Valor		8.000,00
06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
06.002	Departamento de Cultura	
13.392.1301.2050	Desenvolvendo talentos	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
1520.00000	Recursos ordinários (livres)	
Valor		2.000,00
07	Secretaria de Saúde Pública	
07.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2056	Atividades do departamento de saúde	
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	
1760.00303	Saúde-Recitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	
Valor		2.000,00
07	Secretaria de Saúde Pública	
07.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2060	Atenção básica fixa	
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
1980.00303	Saúde-Recitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	
Valor		5.000,00
07	Secretaria de Saúde Pública	
07.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2060	Atenção básica fixa	
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
2000.00303	Saúde-Recitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	
Valor		1.000,00
07	Secretaria de Saúde Pública	
07.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2060	Atenção Básica Fixa	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
2010.00000	Recursos Ordinários (livres)	
Valor		20.000,00
08	Secretaria de Viação e Desenv Urbano	
08.001	Departamento Rodoviário Municipal	
26.782.2601.2078	Atividades do Departamento Rodoviário	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	
2410.00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Valor		10.000,00
08	Secretaria de Viação e Desenv Urbano	
08.001	Departamento Rodoviário Municipal	
26.782.2601.2078	Atividades do Departamento Rodoviário	
3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	
2420.00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Valor		2.000,00
08	Secretaria de Viação e Desenv Urbano	
08.001	Departamento Rodoviário Municipal	
26.782.2601.2078	Atividades do Departamento Rodoviário	
3.3.90.33.00.00	Passagens e despesas com locomoção	
2450.00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Valor		900,00
08	Secretaria de Viação e Desenv Urbano	
08.001	Departamento Rodoviário Municipal	
26.782.2601.2078	Atividades do Departamento Rodoviário	
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros- pessoa física	
2460.00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Valor		900,00


08	Secretaria de Viação e Desenv Urbano	
08.002	Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano	
15.452.1501.2087	Manutenção do departamento de Obras e Viação	
3.3.90.14.00.00	Diárias – pessoa civil	
2590.00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Valor		2.900,00
08	Secretaria de Viação e Desenv Urbano	
08.002	Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano	
15.452.1501.2087	Manutenção do departamento de Obras e Viação	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
2600.00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Valor		1.200,00
08	Secretaria de Viação e Desenv Urbano	
08.002	Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano	
15.452.1501.2087	Manutenção do departamento de Obras e Viação	
3.3.90.33.00.00	Passagens e despesas com locomoção	
2610.00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Valor		500,00
08	Secretaria de Viação e Desenv Urbano	
08.002	Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano	
15.452.1501.2091	Manutenção do cemitério/casa mortuária	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
2760.00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Valor		1.000,00
10	Secretaria de Assistência Social	
10.001	Secretaria de Assistência Social	
08.244.0801.2108	Atividades gerais de proteção social	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
3150.00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Valor		3.000,00
I.	Excesso de arrecadação da alínea 17.24.01.00.00.00-transferências dos recursos do FUNDEB R\$ 500.000,00	
II.	Excesso de arrecadação da alínea 17.21.22.70.00.00 – Cota parte fundo especial do petróleo R\$ 11.121,28	
III.	Excesso de arrecadação da alínea 17.22.01.99.01.00 – FNS/SAMU/MAC R\$ 48.221,00	
Valor		559.342,28

Art. 3º-Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dezesseis dias do mês de novembro dois mil e quinze.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

 <p style="text-align: center;">ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</p> <p>Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 66/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA PREFEITURA DE REALEZA, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.</p> <p style="text-align: center;">Realeza, aos trinta dias de novembro de 2015 MILTON ANDREOLLI-PREFEITO</p>

 <p style="text-align: center;">ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</p> <p>Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 76/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDIAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.</p> <p style="text-align: center;">Realeza, aos trinta dias de novembro de 2015 MILTON ANDREOLLI-PREFEITO</p>

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
DECRETO N.º 3.255/2015

18/11/2015
Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, exercício 2015/2017 e dá outras providências.

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO MUNICIPAL DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o artigo 6º da Lei Municipal 1.321/2010 de 12/07/2010, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio 2015/2017, eleitos e referendados na XI Conferência Municipal de Assistência Social, realizada no dia 04 de agosto de 2015.

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) Representantes da Secretaria de Assistência Social
Titular: Leocárdia Catiucia Pereira Andreolli
Suplente: Anita Acco
Titular: Andrei da Silva
Suplente: Tânia Regina de Oliveira

b) Representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Titular: Geraldina Gamla Bedin
Suplente: Dálcio Korb

c) Representantes da Secretaria de Saúde
Titular: Fabyane Cigolini
Suplente: Thainara Rivalta de Oliveira Poletto

d) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
Titular: Keila Aparecida Palm
Suplente: Roseli Aparecida Nichel

e) Representantes da Agência do Trabalhador / Secretaria de Administração
Titular: Eliane Maria Baroni
Suplente: Adriana Fontanive de Oliveira

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Representantes de Usuários e/ou Organizações de Usuário de Assistência Social
Titular: Solange Veloso Galarce
Suplente: Izarina Guerra
Titular: Lucilene M. Ribeiro
Suplente: Carmelinda M. de Góis

b) Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social
- Pastoral da Criança
Titular: Carme C. Cerutti
Suplente: Maria Clara Gonsalves
- APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Realeza
Titular: Graziane Giscela Bernadi Kurtz
Suplente: Sonia Maciel de Souza da Silva

c) Representante de Trabalhadores da área
Titular: Emerson Aparecido Sgarbossa
Suplente: Priscila Marcela Delonsek
Titular: Carmem Daiane Basso
Suplente: Taline de campos

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social não será remunerado, sendo seus serviços considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de Novembro de dois mil e quinze.
MILTON ANDREOLLI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
DECRETO N.º 3.257/15

02/12/2015
SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL.

MILTON ANDREOLLI, Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

ART. 1º - Decretar LUTO OFICIAL no Município de Realeza, por três dias, pelo falecimento de MODESTO GOLIN, ex-prefeito gestão 1989-1992.

ART. 2º - Este Decreto vigora a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.
MILTON ANDREOLLI
Prefeito

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 168/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA
ADITIVO: REAJUSTAR EM 11,07% O PREÇO DA EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RL-1C, ACRESCENTANDO A QUANTIA DE R\$5.819,37 (CINCO MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) CONFORME FACULTO DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.

REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 39/2015
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2015

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 291/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS PARA INSTALAÇÃO NO CENTRO DE EVENTOS
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 67/2015
VALOR TOTAL: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2015

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA Nº 288/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: I.R REOLON CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PEQUENAS REFORMAS E ADAPTAÇÕES EM UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA, CONFORME MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS.

REFERENTE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2015
VALOR TOTAL: R\$38.431,96 (TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2015

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 282/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: AMR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL OLÉO DIESEL S-10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 75/2015
VALOR TOTAL: R\$343.080,00 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E OITENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2015

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
DECRETO N.º 3.254/15

17/11/2015
MILTON ANDREOLLI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.593/2014, de 19 de novembro de 2014, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o Exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 65.218,85 (sessenta e cinco mil duzentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), conforme segue:

03 Secretaria de Administração
03.001 Departamento de Administração Geral
04.122.0402.2009 Atividades do Departamento de Administração
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas- pessoas civil
190.00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia
Valor 52.218,85

09 Secretaria de Indústria e Comércio
09.001 Secretaria de Indústria e Comércio
22.661.2201.2099 Ações de promoções a industrialização e empresas
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica
2960.00000 Recursos Ordinários (livres)
Valor 13.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, serão utilizados recursos oriundos do:

I. - Superávit financeiro livre, no valor de R\$ 13.000,00
Valor 13.000,00

II. - Superávit financeiro vinculado, no valor de R\$ 52.218,85
Valor 52.218,85

Art. 3º - Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.
MILTON ANDREOLLI-Prefeito

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 73/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 169/2015
ABERTURA: DIA: 12/11/2015 ÀS 13:30 HORAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DIVERSOS PARA AS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE REALEZA

EMPRESAS VENCEDORAS:

-CLAUDINA COMIRAN – ME, LOTES 5, 6 E 7 COM VALOR TOTAL DE R\$ 19.032,95 (Dezenove mil e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos).

- D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS – ME, LOTES 1, 2 E 4 COM VALOR TOTAL DE R\$ 23.089,00 (Vinte e três mil e oitenta e nove reais).

- DANIELLY CANDIDO LUIS ROSSO E CIA LTDA ME, LOTE 3 COM VALOR TOTAL DE R\$ 7.959,96 (Sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

- ISMAEL HENZ – ME, LOTE 8 COM VALOR TOTAL DE R\$ 5.399,98 (Cinco mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

COM VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 55.481,89 (Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos)

REALEZA, AOS DOZE DIAS DE NOVEMBRO DE 2015
DIANA BAMBERG
PREGOEIRA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 166/2015
ABERTURA: DIA: 17/11/2015 ÀS 08:00 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMPRESA VENCEDORA:

-IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, LOTE 1 COM VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 16.700,00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS REAIS)

REALEZA, AOS DEZESSETE DIAS DE NOVEMBRO DE 2015
MARIZETE MARSARO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 283/2015
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ME
OBJETO:AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 72/2015
VALOR TOTAL:R\$71.126,00 (SETENTA E UM MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2015

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA Nº 290/2015
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: I.R REOLON CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MODESTO DE PALMA, NO DISTRITO DE FLOR DA SERRA, COMPREENDENDO O FECHAMENTO EM ALVENARIA E ACABAMENTOS DA OBRA.
REFERENTE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2015
VALOR TOTAL:R\$172.000,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2015

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 289/2015
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO EM ASSISTENCIA SOCIAL.
REFERENTE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2015
VALOR TOTAL:R\$16.700,00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2015

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 279/2015
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: AQUITEM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA PREFEITURA DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 66/2015
VALOR TOTAL:R\$140.301,30 (CENTO E QUARENTA MIL, TREZENTOS E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2015

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
PORTARIA Nº 4.897/15

01/12/2015
MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora ELIANE MARIA BARONI do cargo de Diretora Depto de Administração Geral nível C3 GO 01 e NOMEAR no cargo de Diretora de Depto de Informática no nível C3 do GO 01, a partir desta data.

Art. 2º - EXONERAR, a servidora DIANA BAMBERG do cargo em comissão de Diretora Depto de Informática do nível C3 GO 01 e NOMEAR no cargo de Diretora de Administração Geral do nível C3 do GO 01, a partir desta data.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.
MILTON ANDREOLLI
Prefeito

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 284/2015
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CLAUDINA COMIRAN - ME
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MOVEIS DIVERSOS PARA AS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 73/2015
VALOR TOTAL:R\$19.032,95 (DEZENOVE MIL E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2015

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 285/2015
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MOVEIS DIVERSOS PARA AS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 73/2015
VALOR TOTAL:R\$23.089,00 (VINTE E TRÊS MIL E OITENTA E NOVE REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2015

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 286/2015
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: DANIELY CANDIDO LUIZ ROSSO E CIA LTDA ME
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MOVEIS DIVERSOS PARA AS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 73/2015
VALOR TOTAL:R\$7.959,96 (SETE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2015

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 287/2015
RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2015
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 4.825, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2015.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM A LEI 11.947, REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE.
LICITANTES CREDENCIADAS:
1- COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA
DATA: 10/11/2015
MARIZETE MARSARO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 67/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 158/2015
ABERTURA: DIA: 09/11/2015 ÀS 09:00 HORAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS PARA INSTALAÇÃO NO CENTRO DE EVENTOS DE REALEZA
EMPRESA VENCEDORA:
-ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA ITEM 1 COM VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
REALEZA, AOS nove dias de novembro de 2015
DIANA BAMBERG
PREGOEIRA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 280/2015
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
OBJETO:AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIAS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 76/2015
VALOR TOTAL:R\$9.400,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2015

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 281/2015
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: TENDAS PARANÁ LTDA.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIRAIAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 76/2015
VALOR TOTAL:R\$34.450,00 (TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2015

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL 70/2015
A Pregoeira do Município de Realeza, nomeada pela Portaria nº 4.892/2015 de 19 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, divulga que foi considerado FRACASSADO o Pregão Presencial Nº 70/2015, cujo objeto era a Aquisição de equipamentos de informática referente ao Programa E-SUS/AB, tendo em vista a desclassificação das propostas devido a incompatibilidade com o que foi solicitado no edital.
Realeza, 30 de Novembro de 2015.
Diana Bamberg
Pregoeira

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
PORTARIA Nº 4.893/15

20/11/2015
MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora MARIZETE MARSARO GUIMARÃES do cargo Efetivo de Técnica em Administração do nível 20 do GO 02 e do cargo de Secretária de Administração 003, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.
MILTON ANDREOLLI
Prefeito

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
PORTARIA Nº 4.896/15

01/12/2015
MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor MARIO DE MACEDO do cargo em comissão de Encarregado de Obras do nível C9 GO 01 e NOMEAR no cargo de chefe de oficina do nível C7 do GO 01, a partir desta data.

Art. 2º - EXONERAR, o servidor LEUTÉRIO ANDRETA ocupante do cargo em comissão de Assessor de Assuntos Comunitários do nível C4 GO 01 e NOMEAR no cargo de Chefe de Gabinete do nível C1 do GO 01, a partir desta data.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.
MILTON ANDREOLLI
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
PROJETO DE LEI Nº 54/2015

24/11/2015

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE REALEZA – PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 109, combinado com o § 1º do artigo 114, ambos da Lei Orgânica Municipal vigente, autorizado a firmar Termo de Permissão de Uso de Bem Público, com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Ampère - SENAI, para utilização das instalações de Patrimônio do Município de Realeza, que correspondem a 1 Barracão de 234,41 m² (duzentos e trinta e quatro metros quadrados e quarenta e um centímetros quadrados) localizado na quadra 131, junto ao Parque de Exposições Municipal, localizado na Avenida Rubens Cesar Caselani, s/n.

Art. 2º - A Instituição referida no Artigo 1º utilizará as instalações descritas para abrigar os equipamentos necessários à realização do Curso de Corte, Costura e Modelagem, não podendo em hipótese alguma utilizá-las para outro fim.

Art. 3º - Toda e qualquer adaptação na estrutura necessária ao funcionamento do curso deverá ser expressamente autorizada pelo Município, sendo de responsabilidade e ônus da entidade responsável a sua execução.

§ 1º - Não serão permitidas quaisquer intervenções que alterem as características dos espaços públicos cedidos.

§ 2º - Fica o Município de Realeza desobrigado a indenizar o SENAI sobre quaisquer adequações ou benfeitorias realizadas pelo mesmo.

Art. 4º - É de responsabilidade do SENAI a limpeza e manutenção dos espaços públicos cedidos, durante o período de sua ocupação.

Parágrafo Único - Fica o SENAI obrigado a indenizar o Município de qualquer prejuízo causado em função da ocupação dos espaços públicos cedidos, ainda que em outros espaços do Parque de Exposição. Tendo o mesmo prazo de 15 (quinze) dias para reparar o dano ou indenizá-lo.

Art. 5º - A permissão de uso, que possui caráter precário, poderá ser revogada a qualquer tempo pelo Município de Realeza, ou rescindida em razão do descumprimento das obrigações da permissionária, casos em que a permissionária deverá restituir o patrimônio ao Município nas mesmas condições em que foi recebido, sem direito a indenização por eventuais benfeitorias realizadas sobre o imóvel, bem como, não caberá indenização sobre eventuais reformas ou melhorias realizadas no imóvel de propriedade do Município.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

MINUTA DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REALEZA E O SERVIÇO DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DE AMPÈRE (SENAI)

De um lado o MUNICÍPIO DE REALEZA, com sede à Rua Barão do Rio Branco, 3507, na Cidade de Realeza, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.205.673/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal Milton Andreolli, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Realeza, Estado do Paraná, portador do RG sob n.º 4.758.215-6 e CPF n.º 127.482.138-07, doravante denominado de PERMITENTE, e de outro lado o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DE AMPÈRE - SENAI, com sede na Rua Atenas, 344, na cidade de Ampère, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 03.776.284/0033-88, neste ato representado pela Sra. Rosevete Marta Marcello Teffer, brasileira, residente e domiciliada na Cidade de Ampère, Estado do Paraná, portadora do RG sob n.º 4.164.791-4 SSP/RS, e CPF n.º 575.069.499-20, doravante denominado PERMISSONÁRIO ao final assinados, têm justo e acertado celebrar o presente Termo de Permissão de Uso com as condições mencionadas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento o PERMITENTE cede ao PERMISSONÁRIO em regime de PERMISSÃO DE USO, a título precário e por prazo indeterminado: 1 Barracão, com área de 234,41 m² junto ao Parque de Exposições Municipal, localizado na Avenida Rubens Cesar Caselani, s/n, o qual será única e exclusivamente utilizado para a realização do Curso de Corte, Costura e Modelagem.

CLÁUSULA SEGUNDA

Constitui obrigação e encargo do PERMISSONÁRIO zelar pela área, valendo-se, inclusive e se necessário for, de medidas policiais e judiciais próprias, de modo a mantê-la sob sua guarda e segurança,

dando-lhe o uso adequado às Leis Cíveis e demais pertinentes ao destino e impedindo a permanência ou fixação de terceiros. Dessarte, desde já, se responsabiliza por si e por outros perante o PERMITENTE, pelo mau uso que lhe dê, pelos consequentes prejuízos que terceiros sofrerem e por todos os ônus e despesas decorrentes que o PERMITENTE venha a ter.

CLÁUSULA TERCEIRA

A cargo do PERMISSONÁRIO ficarão todas as despesas decorrentes da adaptação do local para uso, sendo vedadas intervenções que modifiquem a característica do local. Para realização de quaisquer adequações ou benfeitorias é necessária à expressa autorização do Município, importando o descumprimento desses encargos na rescisão do presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA

Fica o PERMISSONÁRIO responsável pela manutenção, conservação e limpeza do espaço público cedido no período de vigência da cessão de uso, sendo que o mesmo deverá indenizar o Município de quaisquer prejuízos causados pela sua ocupação.

PARÁGRAFO ÚNICO - O PERMISSONÁRIO, por ocasião da extinção do presente Termo, compromete-se a restituir o espaço público cedido em perfeito estado de conservação e funcionamento, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais ficarão desde logo incorporadas ao imóvel.

CLÁUSULA QUINTA

É vedado ao PERMISSONÁRIO alterar a destinação da área cedida, bem como a cessão de sua utilização no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA

Será de inteira responsabilidade do PERMISSONÁRIO a reparação de qualquer dano material ocasionado nos bens ora cedidos, tendo o mesmo o prazo de 15 (quinze) dias para reparar o dano ou indenizá-lo.

CLÁUSULA SÉTIMA

Constitui motivo para a imediata rescisão deste Termo o descumprimento de qualquer das obrigações atribuídas às partes.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo também poderá ser revogado, a qualquer tempo, pelo PERMITENTE, mediante comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA

O PERMISSONÁRIO se obriga, ainda, a restituir o uso do espaço cedido, em caso de rescisão ou revogação do presente Termo, nas mesmas condições em que recebeu, sem qualquer direito a indenização

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro da Comarca de Realeza, Estado do Paraná, que será o competente para dirimir todas as questões decorrentes da execução do presente Termo, renunciando as partes a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem de comum acordo, os representantes legais das partes firmam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Realeza, 24 de novembro de 2015.

MILTON ANDREOLLI - Prefeito
Permitente

ROSEVETE MARTA MARCELLO TEFFER
Diretora da unidade do SENAI
Permissonário

LENOIR JORGE IOP
Presidente Câmara dos Vereadores

TESTEMUNHAS:
Sueli Missio Fachinello N CPF 589.365.489-72
Diana Bamberg CPF 076.990.979-55

JUSTIFICATIVA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – é reconhecido em todo o país, por conta de seus cursos de capacitação técnica e profissional que abrangem centenas de pessoas, preparando-as, assim, para o mercado de trabalho.

A Unidade do SENAI situada no Município de Ampère/PR foi instada a devolver o imóvel público que ocupava naquele Município para a manutenção da estrutura utilizada para o curso de Corte, Costura e Modelagem. Assim, enquanto não constrói a própria sede, solicitou a este Município a cessão de um imóvel onde possa instalar, provisoriamente, o maquinário e equipamentos referentes ao citado curso.

A instalação da referida estrutura neste Município será extremamente vantajosa aos munícipes, porquanto possibilitará a capacitação profissional de inúmeras pessoas e servirá de incentivo para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das técnicas de corte, costura e modelagem, gerando, assim, a ampliação das oportunidades de trabalho e emprego e o incremento do setor de serviços do Município.

O imóvel que se pretende ceder para esse fim, qual seja, um barracão de 234,41 m² situado no Parque de Exposições Municipal, já vem sendo utilizado apenas para a realização de cursos de profissionalização, de modo que a permissão de uso em questão não ocasionará nenhum prejuízo para outras atividades do Município.

Salienta-se que a permissão de uso será feita em caráter precário e por prazo indeterminado, o que possibilitará a retomada do imóvel pelo Município a qualquer tempo e sem necessidade do pagamento de qualquer tipo de indenização ao SENAI.

Nesses moldes, e considerando, ainda, que o SENAI é uma entidade paraestatal (integrante do chamado “Sistema S”, também denominado de Serviço Social Autônomo), sem fins lucrativos e com finalidade assistencial, bem como que há relevante interesse público na instalação do curso de Corte, Costura e Modelagem neste Município, entende-se ser dispensável a prévia realização de processo licitatório para a efetivação da pretendida permissão de uso.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei, pugnando pela sua aprovação pelos nobres representantes do Povo de Realeza.

Atenciosamente,
Milton Andreolli
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 73/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DIVERSOS PARA AS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE REALEZA, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos trinta dias de novembro de 2015

MILTON ANDREOLLI
PREFEITO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Tomada de preços nº 12/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALEZAÇÃO DA SEGUNDA FASE DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MODESTO DE PALMA, NO DISTRITO DE FLOR DA SERRA, COMPREENDENDO O FECHAMENTO EM ALVENARIA E ACABAMENTOS DA OBRA, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos trinta dias de novembro de 2015

MILTON ANDREOLLI
PREFEITO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 157/2015
ABERTURA: DIA: 04/11/2015 ÀS 14:00 HORAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA PREFEITURA DE REALEZA
EMPRESA VENCEDORA:
-AQUITEM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, LOTES 2, 3, 5, 6 e 7 COM VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 140.301,30 (Cento e Quarenta Mil, Trezentos e Um Reais e Trinta Centavos)

REALEZA, AOS quatro dias de novembro de 2015

DIANA BAMBERG
PREGOEIRA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 174/2015
ABERTURA: DIA: 04/11/2015 ÀS 09:00 HORAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PEQUENAS REFORMAS E ADAPTAÇÕES EM UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA, CONFORME MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS EM ANEXO AO EDITAL
EMPRESA VENCEDORA:
-I.R REOLON CONSTRUÇÕES LTDA, ITENS 1, 2 E 3 COM VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 38.431,96 (Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos)

REALEZA, AOS quatro dias de novembro de 2015

MARIZETE MARSARO GUIMARÃES
PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
PORTARIA Nº 4.894/15

01/12/2015
MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa Lei Complementar nº 01/2011, no seu Art. 2º, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Sra. Angélica Vieira Costa como Agente Municipal de Desenvolvimento de Realeza, Estado do Paraná.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, conforme termo de adesão assinado entre esse município e o SEBRAE/PR, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - Lei Complementar Nº 123/06.

Art. 3º - São atribuições do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Considerados como relevantes para o Município, os trabalhos prestados pelo Agente Municipal de Desenvolvimento não serão remunerados.

Art. 5º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogada a Portaria 4.656/14.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.
MILTON ANDREOLLI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 42/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO E TENDA PARA AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA.

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 02/2015, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, a seguinte empresa:

1) PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 79.852.406/0006-67, vencedora do item 02 do lote 01, totalizando o valor de R\$ 48.200 (quarenta e oito mil e duzentos reais).

Pranchita, 01 de dezembro de 2015.
Antônio Joel Padilha
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em atenção ao Ofício nº 7 expedido pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio em 30/11/2015, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto, HOMOLOGO o processo de licitação Pregão Presencial nº 41/2015, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, em favor da empresa relacionada na ata da sessão pública e no aviso de resultado e adjudicação, ambos lavrados em 25 de novembro de 2015. Por fim, saliento que o valor total gasto com a presente licitação é de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Gabinete do Prefeito do Município de Pranchita, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2015.

MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
PORTARIA Nº 4.898/15

01/12/15
MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART 1º - Atribuir FUNÇÃO GRATIFICADA F-2, a servidora DEBORA REGINA SCHMIDT TURCHETTO, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Secretaria do nível 010 do GO 02, a partir desta data.

ART. 2º - Esta portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições a contrário, em especial a portaria 4.591/14, de 16 de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano dois mil e quinze.
MILTON ANDREOLLI
Prefeito

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
PORTARIA Nº 4.895/15

01/12/2015
MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor JONATAS RIBEIRO BORGES do cargo Efetivo de Operador de máquinas do nível 10 do GO 04, a partir do dia 01/12/2015.

Art. 2º - EXONERAR, a pedido, a servidora DRIELI CRISTINA ROHDE ocupante do cargo efetivo de Enfermeira do nível 16 do GO 06, a partir do dia 01/12/2015.

Art. 3º - EXONERAR, a pedido, a servidora LUCIANA CHRISTINA HEINZEN ocupante do cargo efetivo de Agente de Endemias do nível 01 do GO 06, a partir do dia 01/12/2015.

Art. 4º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.
MILTON ANDREOLLI
Prefeito

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
PORTARIA Nº 4.899/15

01/12/2015
MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público divulgado através do Edital nº 01/2015, publicado no dia 06 de Abril de 2015 e Homologado através do Edital nº 09.01/2015 de 17 de Julho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir do dia 01/12/2015 os servidores abaixo relacionado para exercer o cargo em provimento Efetivo conforme segue:

MOTORISTA DO NÍVEL 09 GO 04
LUCIANO ROBERTO DOS SANTOS RG: 6.292.786-0 SESP/PR
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO NÍVEL 09 GO 06
ANA PAULA GHIZZO ALVES RG: 9.908.443-0 SESP/PR
JULIANA FRANCESCON RG: 8.711.137-7 SESP/PR
ANDRESSA APARECIDA MINSKI RG: 12.361.235-3 SESP/PR

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.
MILTON ANDREOLLI
Prefeito



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14.01/2015

O Município de Realeza, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ 76.205.673.0001/40, neste ato representado por seu administrador o Prefeito Sr. MILTON ANDREOLLI, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, de acordo com a ordem de classificação os candidatos aprovados no Concurso Público, abaixo relacionados, a comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Realeza, localizada à Rua Barão do Rio Branco, Nº 3.507, Centro Cívico, até o dia 27/11/2015, munido da respectiva documentação exigida pelo Edital do Concurso Público 01/2015, a fim de prover o cargo em que tenha sido aprovado.

AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	
JULIANA FRANCESCON	25º
LUANA CARVALHO	26º
NELSON CAVALHEIRO DOS REIS JUNIOR	27º
ANA PAULA GHIZZO ALVES	28º
ANDRESSA APARECIDA MINSKI	29º

ENFERMEIRO	
SILVANA MARQUES ALVES BARBOSA	6º

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	
LUCIANA CHRISTINA HEINZEN	4º

MOTORISTA	
FLAVIO LUIZ WUICZIK	5º
LUCIANO ROBERTO DOS SANTOS	6º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Realeza, Estado do Paraná, em 18 de Novembro de 2015.

Milton Andreolli
Prefeito Municipal

Marule Madalena Girardi Walter
Presidente Da Comissão Do Concurso Público

2ª EXP. ESPERANÇA
Feira Agropecuária e Empresarial

Nova Esperança do Sudoeste - PR

11/12 12/12 13/12

Quarta-feira 13/12

SEXTA: ADSON & ALANA TREM BOM

SÁBADO: MATO GROSSO E MATHIAS PEDRO PAULO

DOMINGO: TCHÊ GAROTOS BANCA MERCOSUL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICO N.º 75/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 173/2015
ABERTURA: DIA: 18/11/2015 ÀS 08:00 HORAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL S10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL

EMPRESA VENCEDORA:
-AMR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME ITEM 1 COM VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 343.080,00 (Trezentos e Quarenta e Três Mil e Oitenta Reais)

REALEZA, AOS dezoito dias de novembro de 2015
DIANA BAMBERG
PREGOEIRA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 165/2015
ABERTURA: DIA: 03/11/2015 ÀS 09:00 HORAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MODESTO DE PALMA, NO DISTRITO DE FLOR DA SERRA, COMPREENDENDO O FECHAMENTO EM ALVENARIA E ACABAMENTOS DA OBRA

EMPRESA VENCEDORA:
-I.R REOLON CONSTRUÇÕES LTDA ITEM 1 COM VALOR TOTAL DE R\$ 172.000,00 (Cento e Setenta e Dois Mil Reais)

REALEZA, AOS três dias de novembro de 2015
MARIZETE MARSARO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 72/2015, cujo objeto é a Aquisição de fraldas descartáveis para a Secretaria Municipal de Saúde, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos trinta dias de novembro de 2015
MILTON ANDREOLLI
PREFEITO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 75/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL S10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos trinta dias de novembro de 2015
MILTON ANDREOLLI
PREFEITO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 175/2015
ABERTURA: DIA: 18/11/2015 ÀS 14:00 HORAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

EMPRESA VENCEDORA:
-TENDAS PARANÁ LTDA., ITENS 1 E 2 COM VALOR TOTAL DE R\$ 34.450,00 (Trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).
-ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, ITEM 3 COM VALOR TOTAL DE R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais).
COM VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 43.850,00 (Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)

REALEZA, AOS dezoito dias de novembro de 2015
DIANA BAMBERG
PREGOEIRA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Tomada de preços nº 14/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PEQUENAS REFORMAS E ADAPTAÇÕES EM UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA, CONFORME MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS EM ANEXO AO EDITAL, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos trinta dias de novembro de 2015
MILTON ANDREOLLI
PREFEITO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Processo Chamamento Público nº 002/2015, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE EM BOVINOS NO MUNICÍPIO DE REALEZA (PR), em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza - PR, 21 de Agosto de 2015
MILTON ANDREOLLI
PREFEITO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 67/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS PARA INSTALAÇÃO NO CENTRO DE EVENTOS DE REALEZA, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos trinta dias de novembro de 2015
MILTON ANDREOLLI
PREFEITO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Tomada de preços nº 13/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos trinta dias de novembro de 2015
MILTON ANDREOLLI
PREFEITO

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 45/2015

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR. A abertura dos envelopes será no dia 17 de dezembro de 2015, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser retirado diretamente na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, Centro, no horário das 07h30min às 12h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 02 de dezembro de 2015.
ANTONIO JOEL PADILHA
Pregoeiro

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

CONCURSO N.º 001/2015

O Município de Realeza, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.673/0001-40, sito a Rua Barão do Rio Branco, 3507, vem por meio deste **NOTIFICAR** os candidatos aprovados no Concurso Público do Edital nº 01/2015, publicado no dia 06 de Abril de 2015 e Homologado através do Edital nº 09.01/2015 de 17 de Julho de 2015, abaixo relacionados, no prazo de 24 horas a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, o não comparecimento incorrerá na perda da vaga.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	NELSON CAVALHEIRO DOS REIS JUNIOR	27º

REALEZA, 30 DE NOVEMBRO DE 2015

MARULE MADALENA GIRARDI WALTER
PRESIDENTE DA COMISSÃO

MILTON ANDREOLLI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO N.º 01/2015.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 84/2015.
CONTRATADO: RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ N.º 20.290.311/0001-40.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM MICROÔNIBUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, CONFORME RESOLUÇÃO SESA n.º 434/2014 E RESOLUÇÃO SESA n.º 025/2015.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 37/2015.
OBJETO DO ADITIVO: Promover a vigência por mais 30 (trinta) dias.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, ou seja, de 27.11.2015 até 26.12.2015.
VALOR: Inalterado
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta de despesa	Natureza de despesa	Destinação recurso
2080	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	00305 - Saúde Receitas Vinculadas (E. C. 29/90 - 15%)

Pranchita, 27 de novembro de 2015.

MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal